



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3218
Em 10 / 09 / 2025
Leticia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3424/2025/SG

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 292/2025, de autoria do Vereador Fiote.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.184 que "Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao Bar do Bigode e Xororó".

Respeitosamente

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.09.09
15:03:39 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 15.184, de 08 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora.

Projeto nº 292/2025, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao Bar do Bigode e Xororó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de setembro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1910-4970-9AD4-F90F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 08/09/2025 17:24:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 08/09/2025 17:40:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1910-4970-9AD4-F90F>